



# Município de Guaíra

## DECRETO Nº 041/2026

**Data:** 21.01.2026

**Ementa:** não atendimento ao Edital de Convocação nº 022/2025, para atender o disposto no item 16.9 do Edital de Abertura nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,

**Considerando** que os candidatos em referência, não compareceram no prazo estipulado do edital de convocação de nº 022/2025, em atendimento ao disposto no item 16.9 do Edital de Abertura de nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, e,

**Considerando** o memorando online sob o nº 559/2025,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 16.9 do Edital de Abertura nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, os candidatos a seguir mencionados, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 022/2025:

#### Para o Cargo de Enfermeiro Padrão

Inscrição	Candidato	Classificação
011.501.543.36	Tainara do Nascimento de Oliveira	12º

#### Para o Cargo de Engenheiro Civil

Inscrição	Candidato	Classificação
011.501.559-88	Matheus Felipe Ferri	8º

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2026.

**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto  
**Código Identificador:**2808AA1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/01/2026. Edição 3453

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

e no Jornal Umuarama Ilustrado –

edição nº 13517 de 22.01.2026 – página B 10 – caderno de publicações legais